



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 043/2019

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 26/06/2019

Horário: 08:00 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do decreto 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e DEMAESS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - www.saosimao.go.gov.br, como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Jornal Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio www.saosimao.go.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9527.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 01, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 08h00min do dia 26 de junho de 2019, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e DEMAESS, compreendendo a solicitação e Termo de Referência Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.

2.4.1. No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

2.4.2. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

2.4.3. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

2.4.4. Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4.5. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

2.5. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.6. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.7. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.9. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.11. DA PARTICIPAÇÃO

2.11.1 – Em relação aos itens 19 e 24, poderão participar **qualquer pessoa jurídica** que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11.2. Em relação aos demais itens somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

2.11.2.1. - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11.3 - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.11.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

2.11.5 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabelião de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

4.5 - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006, **com prazo de validade de até 60 dias.**

4.6 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

4.7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO IV

4.7.1. A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de forma apartada dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), segundo a orientação do Anexo IV do edital.

4.7.2. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita e conforme modelo do Anexo IV, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

4.8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.8.1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

DATA DE ABERTURA: 26/06/2019

HORÁRIO: 08:00 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DATA DE ABERTURA: 26/06/2019

HORÁRIO: 08:00 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

4.8.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.8.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.8.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.8.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.8.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.8.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Declaração de que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

e) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transportes, instalações e quaisquer outras despesas;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

f) conter indicação do prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irredutíveis. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á até 12 (doze) meses.

g) O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizado de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento pelo Departamento de Compras;

5.2 A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pendrive o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.

5.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.6. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.6.1 - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a.1) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou estar fornecendo satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.

b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;

c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

7.1.2. A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

7.1.3. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.2.1. A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

7.3. ABERTURA DA SESSÃO – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

7.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

c) apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

7.5.1. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

7.6.1.1. Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no sub item 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o sub item 7.6.3.

7.6.5. A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6.10. Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

7.6.11. Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

7.6.12. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

7.6.12.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

7.6.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.14. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.15. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

7.6.16. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. HABILITAÇÃO – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

7.7.1. Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

7.7.1.1. Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.7.2. A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. RECURSO – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

7.8.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

8.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9. RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

9.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.2. REVISÃO DE PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.2.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

11.1. ASSINATURA DA ATA

11.1.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

11.2. FORNECIMENTO

11.2.1. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

11.2.2. O material deverá ser entregue após o recebimento da Autorização pelo Departamento de Compras, **no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da emissão da respectiva requisição**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

11.2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

11.2.4. O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11.2.5. Os quantitativos totais expressos no Anexo I - são estimativos e representam as previsões das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-Go, para atender as Secretarias para as compras no prazo de 12(doze) meses.

11.2.6. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.2.7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES

12.1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

13.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

13.6. Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

b) cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

13.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - Go.

14.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

14.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal (www.saosimao.go.gov.br) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão, Goiás aos 11 de junho de 2019.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e DEMAESS, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a eminente necessidade de aquisição de material de expediente, visando a manutenção das diversas atividades cotidianas dos órgãos da administração pública municipal, faz-se necessária a aquisição dos materiais abaixo identificados, com o intuito de manter o desenvolvimento destas atividades.

2.2 As quantidades constantes neste Termo de Referência são mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração Pública à sua aquisição total e sim conforme sua necessidade.

Item	Código	UND	QTD	Descrição
1	33690	UN	2	AGENDA GRANDE 2019
2	28893	UN	12	AGULHA DE MÃO DE 22
3	28894	UN	12	AGULHA DE MÃO DE 24
4	28901	UN	10	AGULHA PARA TAPETE N 3,5
5	28900	UN	10	AGULHA PARA TAPETE N 4
6	27964	UN	67	ALMOFADA CARIMBO N° 03- AZUL - Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: AZUL. Produto de referência Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)
7	27965	UN	40	ALMOFADA CARIMBO N°03 - PRETA Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: preta. Produto de referência Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)
8	2262	UN	12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO ERESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO O FELTRO OUMATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.
9	27966	UN	310	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO 125LV — Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003659/2012, INNAC0061, INMETRO. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
10	21001	UN	2	BARBANTE AZUL N 08 1 KG
11	21000	UN	2	BARBANTE CRU N 08 1KG
12	21002	UN	2	BARBANTE LARANJA N 08 1 KG
13	21003	UN	2	BARBANTE VERMELHO N 08 1 KG
14	2269	PC	20	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MMDE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.
15	4648	BL	47	BLOCO ADESIVO 76 X 102: BLOCO AUTOADESIVO 76 X 102, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS
16	17119	UN	15	Bloco autoadesivo 76x76 POST IT c/400fls neon cores
17	1956	UN	460	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM ADESIVO(POSTITES)38X50MM PADRAO 3M OU

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				EQUIVALENTE
18	27967	UN	20	BOBINA P/ FAX PAPEL TÉRMICO MEDINDO: Características do produto - Papel homologado que proporciona maior durabilidade e melhor legibilidade. Produzido com fibras alvejadas que brilham ao entrar em contato com a luz negra ou ultravioleta. Bobinas para ECF, de acordo com ICMS 09, Ato Cotepe 04/2010. Tipo de Papel Térmico com fibras alvejadas Dimensões 56,5mm/LARGURA x 40 metros/ DIAMETRO 60mm, TUBETE 12mm, NUMEROS DE VIAS: 1. Caixa c./30 rolos. Produto de referência Staples ou produto similar ou de melhor qualidade.)
19	28020	UN	12	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO - 80 GRS LARG 120 CM COM 260 METROS
20	21787	CX	3	BORRACHA DURA SIMILAR A MARCA FABER CASTELL OU MELHOR QUALIDADE.
21	17553	CX	46	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N20: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.
22	24023	CX	15	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N40: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 40 CAIXA COM 40 UNIDADES
23	27970	UN	185	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO - 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m ² com cores lisas sortidas. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.
24	6827	UN	70	CADERNO BROCHURA- CAPA DURA PEQUENO 48 F Caderno Costurado Capa Dura 1/4 48 Folhas Miolo Pautado
25	27971	UN	253	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 96 folhas, costurado, 96 folhas, Capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.
26	6009	UN	160	CADERNO CAPA DURA - GRANDE
27	26052	UN	90	CADERNO CAPA DURA -PEQUENO
28	14082	UN	2	CADERNO DE PONTO 160 FLS: Livro de ponto 160 fls - Livro de ponto com 160 folhas, capa/contracapa: dura de papelão 697 g/m ² revestida por papel off-set 120 gr/m, folhas internas: papel off-set 63 g/m ² no formato 153mm x 216mm, com 2 assinaturas.
29	2278	UN	37	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA 96 FOLHAS: CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M , FORMATO 201X278MM;
30	14078	UN	60	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO
31	6019	UN	20	CAIXA ARQUIVO MORTO - feita em polipropileno de 130g/m ² com 2 capas onde possa colocar informações sobre os documentos armazenados, podendo ser guardado tanto na vertical quanto na horizontal, possuindo tampa com autotravamento. Formato: 350x 245 x 140 mm
32	27972	UN	400	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - Características do Produto Armazene seu documento, comprovantes ou contratos com segurança e proteção. Especificações: Feito empapelão, Onda simples tipo B. com duplo fechamento e trava Interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm. Produto de referência Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade
33	27973	UN	222	CAIXA BOX POLIONDA GIGANTE POLIPROPILENO - para arquivo morto: material de Qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Em papelão. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de auto travamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical. Dimensões aproximadas: 380 x 175 x 290cm. Produto de referência Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade.
34	28016	UN	150	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULÁVEL - Características dos Produtos. Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Especificações: Caixa correspondência tripla articulável cristal: Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Produto de referência Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade
35	27819	UN	20	CAIXA ORGANIZADORA/ 11 L - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Com tampa.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				Transparente. Em plástico polipropileno. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 11. Altura: 12,6cm. Comprimento: 40,8 cm. Largura: 29 cm. Material: Plástico Polipropileno. Cor: Transparente. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: SANREMO, PLASTIK, BIOPRATIKA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
36	27974	UN	217	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - Características Gerais: Calculadora Básica Preta, De mesa, 12 Dígitos, Funções GT e UM, Funções: GT, M.U, Porcentual, Características: Memória, Tamanho da tela: 1 linha, N° de caracteres: 12 dígitos, Teclas: %, GT, Corretora, Duplo Zero, Memória: Memória M-/M+, Alimentação: Bateria 1.5V e/ou Solar (Dupla Inteligente), Cor: Preta, Conteúdo da embalagem: 1 Calculadora de Mesa MX-12B-S4-DC 12 Dígitos com Bateria Solar— Preta, 1 Manual de Instruções, Termos de Garantia, Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano. Produto de referência Casio, ou produto similar ou de melhor qualidade.
37	27975	CX	283	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa etampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas UNID, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar ou de melhor qualidade
38	27976	CX	128	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa etampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar ou de melhor qualidade.
39	27977	CX	75	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - escrita média, esfera de Tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar ou de melhor qualidade.
40	27978	UN	40	CANETA HIDROGRÁFICA LONGA - medindo: 15,5mm; 12 cores Brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Produto certificado pelo INMETRO. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
41	8252	CX	90	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSILIMAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, COM SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADEMÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDASNO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES.
42	27982	UN	100	CANETA MARCADOR PARA TECIDO - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. A ponta da caneta deverá permite conseguir diferentes espessuras de traços. Usando-a na posição vertical obtemos traços finos, inclinando-a obtemos traços mais grossos. Lavagem somente 72 horas após a escrita/pintura. Selo do Inmetro. Produto de referência Acrilpen ou produto similar ou de melhor qualidade
43	6651	UN	6	CANETA P/ RETROPROJETOR AZUL - 1.0 - TINTA A BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A ÁGUA, CORANTES, RESINAS, SOLVENTE
44	20974	PC	1	CANETINHA 12 CORES - CANETA HIDROG PONTA FINA 12 CORES GD: ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm (comprimento) 8.5mm (diâmetro). Embalagem: jogoc/ 12 unidades em cores sortidas.- CANETINHA ESCOLAR, RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FILTRO, TINTA A BASE DE AGUA CORANTE E UMECTANTES
45	16026	UN	6	CARTUCHO AP 950 PRETO
46	16025	UN	5	CARTUCHO AP 951 AMARELO
47	16023	UN	5	CARTUCHO AP 951 AZUL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

48	15356	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 AMARELO/MF
49	15378	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 CIANO
50	15379	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 MAGENTA
51	15380	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 PRETO
52	9123	UN	5	CARTUCHO HP 951 MAGENTA
53	29412	UN	500	CDS
54	2187	UN	2	Cesto para lixo em plástico resistente com capacidade para 12 lts, com alça e tampa. 1 qualidade.
55	27983	CX	61	CLIPES 1/0 NIQUELADO - com 500g, contendo no mínimo 800 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade
56	27984	CX	210	CLIPES 2/0 NIQUELADO - com 500g, contendo no mínimo 530 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.
57	27985	CX	346	CLIPES 3/0 NIQUELADO - com 500g contendo no mínimo 480 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade
58	27986	CX	84	CLIPES 6/0 NIQUELADO - com 500g contendo no mínimo 220 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.
59	27386	CX	111	CLIPS 8/0 - 500 GR.
60	2288	CX	44	CLIPS N 4: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.
61	20969	UN	4	COLA ADESIVA INSTANTANEA MULTIUSO 20G
62	27987	UN	88	COLA BASTÃO 8GRS. Características: Cola ecológica, Proteger da luz, calor e umidade. Composição: resina sintética, ester, glicerina e corantes. Com corpo em plástico 100% reciclado. Disponível em 8g, 21g e 36g, a cola bastão, à base de água, lavável e não tóxica. Validade no produto. Selo do Inmetro. Produto de referência BIC, Tenax ou produto similar ou de melhor qualidade.
63	2292	UN	4	COLA BRANCA 500 GR: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EMPAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVAC, ÁGUA E PRESERVANTE, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM RASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 500 GRS, COM TAMPA DE ROSCA.
64	17907	CX	2	COLA BRANCA 500GR CX C/ 12 UND - COLA BRANCA 500 GR: Cola branca a base de PVA, lavável, podendo ser utilizada empapel, papelão, tecidos, couro e materiais porosos, composta de PVAC, água e preservante, o produto deverá vir embalado em rasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 500 grs, com tampa de rosca, acompanhada delacre de segurança para melhor fechamento e emcaixa de papelão contendo 12 unidades.
65	17868	UN	387	COLA BRANCA 90GR: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EMPAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVAC, ÁGUA E PRESERVANTE, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM RASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 90 GRS, COM TAMPA DE ROSCA.
66	29393	UN	8	COLA ESCOLAR TUBO PEQUENO
67	6784	CX	5	COLA GLITTER CORES VARIADAS: PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO ,COM BICO APLICADOR E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G. CORES VARIADAS , A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, PLASTIFICANTE, ÁLCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTE E PIGMENTOS. IDEAL PARA PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, CAIXA COM 06 UNIDADES.
68	2295	CX	1	COLA PARA EVA E ISOPOR: SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM COM 35GR, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

69	28896	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G AZUL
70	28898	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G LILAS
71	28899	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G VERDE
72	28897	RL	20	CORDÃO BARROCO 800G VERMELHO
73	28895	RL	25	CORDÃO CRU 2KG
74	2299	UN	24	CORRETIVO EM CANETA: COM PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL. SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7 ML.
75	15312	UN	220	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO -HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, BOA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR ALEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 18 ML
76	2300	UN	3	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL ELETRICA Pirocort cortador de isopor elétrico com chave liga e desliga no cabo. Altura docorte: 7 cm, quantidade de temperatura: 1 temperatura, com acessórios: 3 fios para reposição, Voltagem: 220V.
77	28018	UN	300	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - Característica do produto: Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm. Abertura lateral 70mm. Acompanha presilha FIXA. Produto de referência Plastpark ou produto similar ou de melhor qualidade
78	22377	UN	300	DVD SIMPLES
79	28866	CX	7	ENVELOPE 114X229 (OFICIO) BRANCO C/1000
80	28868	CX	2	ENVELOPE 114X229 (OFICIO) PRETO C/100
81	28867	CX	4	ENVELOPE 114X229(OFICIO) VERDE ES. C/100
82	28822	CX	2	ENVELOPE 11X23 BRANCO(CARTA) c/100 un
83	28821	CX	2	ENVELOPE 28X20 C/100
84	28210	UN	700	ENVELOPE A4 PARDO
85	11071	UN	300	ENVELOPE GRANDE
86	27991	CX	106	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 120X170 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scryty ou produto similar ou de melhor qualidade.
87	27992	CX	125	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250unidades. Produto de referência Scryty ou produto similar ou de melhor qualidade
88	27993	CX	200	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scryty ou produto similar ou de melhor qualidade.
89	27994	CX	225	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scryty ou produto similar ou de melhor qualidade.
90	27995	CX	312	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 370X470 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scryty ou produto similar ou de melhor qualidade
91	20819	UN	303	ENVELOPE MARRON 26X36
92	8256	CX	5	ENVELOPE SACO 240 X 340: envelope tipo saco, pardo tamanho 310x410 mm, gramaturade 80 g/m2, acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unidades,sem timbre.
93	20932	UN	10000	ENVELOPES 18X24
94	29406	UN	5000	ENVELOPES 24X34
95	20934	UN	5000	ENVELOPES 26X36
96	29407	UN	5000	ENVELOPES 37X47
97	29398	CX	10	ENVELOPES DE 12, 5X17, 5 CM
98	29397	CX	10	ENVELOPES DE 25 X18, 5 CM
99	29399	CX	2	ENVELOPES DE 33X24 CM
100	23762	UN	300	ENVELOPES TAMANHO A4
101	2312	UN	10	ESTILETE ESTREITO: Espessura de 0,5 mm, uso em escritório, lâmina fina

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				recarregável, com largura de 9 mm e comprimento da lâmina 85 mm. Corpo em material plástico resistente, comprimento 135 mm, guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida e tratamento antiferrugem.
102	5959	UN	11	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL.
103	7480	UN	200	EVA COLORIDO COM GLITER
104	29415	UN	200	EVA COLORIDO SEM GLITER
105	2314	PC	18	EVA ESTAMPADO Placas medindo 60cm x 40cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 5 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.
106	27997	UN	205	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Produto de referência BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade.
107	28000	UN	32	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 18mmx50m. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.
108	6652	PC	12	FITA ADESIVA PVC TRANSP. LARGA 45 MM X 45 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE 45MM X 45M: FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICO BAS E ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM PENAS UM LADO MONO FACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTÊNCIA À TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMÔMETRO 5 KGF/CM, A LONGAMENTO OBTIDO EM DINAMÔMETRO ANTES DE ROMPER 130% DE 10 MM., ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 04 ROLOS EM CADA UNIDADE.
109	23580	UN	424	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30 PEQUEN - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 30 M, PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO.
110	4477	UN	10	FITA CREPE 24X50
111	971	UN	32	FITA DUPLA FACE C/ ESPUMA 18MM X 3M - Composição: Papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno acrílico. Fixação dos dois lados. Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita suportam 500g Uso: Ideal para a fixação de espelhos, quadros, objetos de decoração, canaletas, etc
112	28002	UN	982	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 50MMX50M. Produto de referência DUREX ou produto similar ou de melhor qualidade.
113	27998	UN	1670	FITA KRAFT 18MMX50M/ADESIVA CREPE - Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliária, onde não existe necessidade de resistência à temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualidade. Adesão inicial adequada para não soltar da superfície. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superfícies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resistência a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 18mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade
114	27999	UN	332	FITA KRAFT 48MMX50M/ADESIVA CREPE - Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliária, onde não existe necessidade de resistência à temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualidade. Adesão inicial adequada para não soltar da superfície. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superfícies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resistência a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				qualidade.
115	20936	UN	200	FITA P/ EMPACOTAMENTO 45MM X40MT
116	29402	UN	10	FITA TRANSPARENTE AUTOADESIVA 48 MM X50M
117	17922	CX	12	GIZ DE CERA - GROSSO 12x1
118	18142	PC	43	GOMA DE ELÁSTICO (P/DINHEIRO) Nº 18 - PACOTE DE 100 GRAMAS Elástico de látex amarelo Alta qualidade e resistência Largura: Fino Especificação(Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm
119	6646	UN	235	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 25 folhas: Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm
120	178	UN	11	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 Grampeador de mesa 24/6 e 26/6 25 fls PS-250L Grampeador leve 50%menos força ao apertar Grampeia até 25 folhas armazena até 150 grampos Dimensões 37,5x 29x 35cm
121	28175	UN	3	GRAMPEADOR PARA MADEIRA (ARTESANATO)
122	28003	CX	528	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 5.000 grampos galvanizados, com capacidade para grampear de uma vez até 20 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco, Material: Ferro, Caixa com 5000 unidades. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.
123	28004	CX	100	GRAMPO GALVANIZADO 9/12. Grampo 9/12, galvanizado, caixa com 1.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 1.000 grampos galvanizados, com capacidade para grampear de uma vez até 50 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco. Material: Ferro, Caixa com 1.000 unidades. Produto de referência ACC, BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 1000 unidades.
124	2330	CX	2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 50 folhas.Caixa com 5.000 unidades.
125	2520	CX	4	GRAMPO PARA GRAMPIADOR 23/10
126	12990	PC	6	GRAMPO TRILHO PLASTICO (ROMEU E JULIETA), GRAMPO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENA BRANCO PARA ARQUIVASR DOCUMENTOS ATE 600 FOLHAS.
127	2333	UN	10	JOGOS DE DAMA jogos de damas com tabuleiro acondicionados em caixa de madeira reflorestada.
128	2334	UN	10	JOGOS DE DOMINO acondicionados em caixa de plástico resistente
129	2455	UN	4	JOGOS DE QEBRA CABEÇA em madeira contendo 45 peças
130	2456	UN	10	JOGOS DE XADREZ com tabuleiro, acondicionado em caixa de madeira reflorestada.
131	21019	PC	2	JOGOS PEDAGOGICOS (BLOCOS LOGICOS)
132	7678	CX	2	LAMINA P/ ESTILETE LARGO: Lâmina de aço, com 18 mm de largura e 100 mm de comprimento, com uma das arestas cortante, devendo ter furo padronizado para encaixe nos diversos modelos de estiletes e possibilitar o descarte contínuo da lâmia. Embalagem plástica com tampa contendo 10 unidades.
133	2342	CX	80	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS.
134	2343	CX	54	LAPIS DE ESCREVER N2 : LÁPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, LÁPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.
135	5832	RL	12	LINHA ANCHOR N 131
136	5837	RL	12	LINHA ANCHOR N 161
137	5853	RL	12	LINHA ANCHOR N 238
138	28890	RL	12	LINHA ANCHOR N 239
139	28889	RL	12	LINHA ANCHOR N 298
140	28891	RL	12	LINHA ANCHOR N 40
141	28888	RL	12	LINHA ANCHOR N 46
142	5815	RL	12	LINHA ANCHOR N 47

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

143	28892	RL	12	LINHA ANCHOR N 54
144	5816	RL	12	LINHA ANCHOR N 57
145	21957	UN	10	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER, CONE C/ 5.000 MTS. – BRANCA
146	17164	RL	50	LINHA DE COSTURA PARA MAQUINA RETA CONE COM 250 MT NA COR BRANCA
147	27941	UN	50	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50FLS - medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 50 (cinquenta) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.
148	27940	UN	250	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100FLS - medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel Kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade
149	28168	UN	32	LIVRO DE PONTO 100 FLS
150	28005	UN	30	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 104 folhas internas em papel off-set 63 grs, capa e contra capa em papelão 700 grs. Produto de referência TILIBRA ou produto similar ou de melhor qualidade.
151	2349	CX	12	Massa de modelar com 12 cores com aroma, produto totalmente atóxico e soft, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com 180 gr. Composição: cera, pigmentos e carga. Apresentar-se macia, não esfarela, mantém sua plasticidade fora da embalagem e não endurecer em contato com ar.
152	6820	M	20	METRO DE TECIDO 100% ALGODAO ESTAMPADO(60cm DE CADA ESTAMPA)
153	6819	M	50	METRO DE TECIDO AMERICANO CRU
154	9971	M	50	METRO DE TECIDO ATOALHADO BRANCO
155	9127	M	10	METRO DE TECIDO DE ALGODÃO DE DUAS LARGURAS ESTAMPADO E LISO
156	6816	M	230	METRO DE TECIDO SACARIA
157	12604	M	30	METRO TECIDO VAGONITE
158	22374	UN	20	ORGANIZADOR DE MESA C/ 3 ESPAÇOS
159	13987	CX	436	PAPEL A4 75 G/M2 MEDIDA 210X297: PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75 G/M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.
160	27942	UN	20	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR - gramatura 75; • G/m2, comprimento: 25 m; largura: 50 cm. Especificações: Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Produto de referência Net Supri, Contact ou produto similar ou de melhor qualidade.)
161	699	CX	12	PAPEL CARBONO (100X1)
162	27943	UN	25	PAPEL CARBONO, TIPO FILME, 50 FOLHAS, TAMANHO A-4, FORMATO 210 X 297 MM. Descrição: Carbono com alta qualidade e maior durabilidade que proporciona cópias mais limpas e visíveis. Ideal para máquina. Excelente em cópias múltiplas. Especificações: Cor: preto; Produto de referência Cis ou produto similar ou de melhor qualidade.
163	2356	PC	51	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
164	14180	UN	200	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180 G/M ²
165	4721	PC	10	PAPEL COLLOR SET: Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeiras, Cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, Maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico Transparente, pacote contendo 20 folhas com 10 cores.
166	25814	FL	30	PAPEL CREPON CORES VARIADAS(VERDE,AMARELO,VERMELHO,ROSA,LILAS)
167	23655	PC	3	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM 50 FOLHAS tamanho A4 com ultra brilho, dimensões 210x297mm, formado A4 gramatura 180 g acondicionado em caixa de papelão contendo 50 folhas. Secagem rápida, à prova d água. Ideal para fotos e apresentações de impacto.
168	258	CX	4	PAPEL OFICIO CX. C/ 10 RESMAS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

169	10092	PC	20	PAPEL VERGE BRANCO C/ 50 FOLHAS 180g/m2
170	29400	CX	30	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55 MM, AZUL
171	1612	UN	100	PASTA ABA ELASTICA 5 CM
172	22372	UN	100	PASTA ABA ELASTICA FINA DE MATERIAL PLASTICO
173	267	UN	150	PASTA AZ LARGA CORES
174	28192	UN	30	PASTA C/ ELÁSTICO TRANS P.
175	27945	PC	10	PASTA CANELADA, RESINA POLIPROPILENO - friso para canaleta de 307 mm. Pasta c/ Canaleta, Tamanho: A4, pacote com 12 unidades. Produto de referência ACP ou produto similar ou de melhor qualidade.
176	27946	UN	150	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO - Pesando 290g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; cores diversas. Produto de referência Deito ou produto similar ou de melhor qualidade.
177	20989	UN	40	PASTA COM ABA OFÍCIO TRANSPARENTE Pasta com aba elástica ofício Formato: 350x3x235 Pasta Polibras Soft com Aba Elastico Oficio Pasta ideal para transportar, proteger, guardar e organizar documentos.
178	6785	UN	40	PASTA COM ELASTICOS TRANSPARENTE 5 CM. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO :CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,50MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,50 MM.
179	1107	UN	100	PASTA COM GRAMPO
180	2373	PC	50	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE C/ TRILHO SEM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,6 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 330 X 230 X 0,35 MM, POSSUINDO GRAMPO/TRILHO INTERNO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES.
181	23583	PC	15	PASTA L OFICIO PCT 10 UNI TRANSPARENTE
182	27947	UN	150	PASTA OFÍCIO POLIPROPILENO - com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Lombos: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício. Produto de referência Staples ou produto similar ou de melhor qualidade
183	719	UN	30	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO , FUME
184	23364	UN	100	PASTA PLASTICA COM GRAMPO Formato: 34mm X 24mm.
185	29401	UN	30	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO OFICIO, FUME
186	27948	UN	84	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS - acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlpx), composição: polipropileno, formato a-4. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
187	582	CX	25	PASTA SUSPensa 240X361MM: PASTA SUSPensa KRAFT COMPLETA, MEDINDO 361 MM DE LARGURA X 240 MM DE ALTURA, GRAMATURA 200 G, ESPESSURA 0,27 MM, PESANDO 0,05 KG. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, MEDINDO 406 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE OS MESMOS. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE, MEDINDO 425 MM DE COMPRIMENTO X 300 MM DE LARGURA X 110 MM DE ALTURA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.
188	27949	UN	2050	PASTA SUSPensa DE CARTÃO MARMORIZADO - de cartão marmorizado e plastificado; com Gramatura de 300g/m2; na cor parda; no tamanho ofício 240 x 360 Mm; haste de metal; ponteiras de polipropileno; com prendedor interno de grampo trilho; modelo normal; com visor em acetato e etiqueta branca. Produto de referência Deito ou produto similar ou de melhor qualidade.
189	13508	PC	5	Pasta transparente com abas e elástico: Confeccionada em polipropileno ou material similar, transparente, com espessura de 0,40mm, com elástico prensado e suporte metálico (dispensando uso de nó), com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, medindo aproximadamente 245 x 335 x 0,45 mm. Acondicionada em pacote em

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				plástico transparente contendo 10 unidades.
190	13510	PC	20	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO PARA ARQUIVO PCT. COM 10 UNIDADES.
191	27950	UN	400	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - com grampo plástico Cristal, tamanho 238 mm x 335 mm x 15mm. Produto de referência Datasupri ou produto similar ou de melhor qualidade.)
192	7568	UN	160	PASTAS AZ NA COR VERMELHA
193	6642	UN	4	PEN DRIVE 8 GB
194	2378	CX	60	PERCEVEJO: Em aço carbono, ou material similar, com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diâmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades.
195	27952	UN	26	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA - Capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos. Produto de referência Net Supri ou produto similar ou de melhor qualidade
196	6654	UN	4	PERFURADOR METAL
197	28012	UN	180	PILHA A76 1.5V ALCALINA — Características: Atributos Principais: ModeloA76 1,5v. Tamanho da bateriaA76. Tipo de bateria: Não Recarregáveis. Voltagem: 1.5Vcc. Quantidade: 1 unidade. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor Qualidade
198	28008	UN	370	PILHA ALCALINA PALITO AAA - Descrição - Especificações: Pilhas de tecnologia alcalina Com uma fórmula livre de mercúrio, pilhas alcalinas seguras para o meio ambiente. Modelo: AM4-B2 Tipo: Alcalina AAA Dimensões Aproximadas: Não Informado Voltagem:1,5 V. Dados Complementares: Blister com 2 pilhas. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade
199	28006	PC	680	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Pilha Alcalina AA Embalagem com 4 Unidades. Pilhas alcalinas - formato AA. Embalagem de 4 unidades. Ideais para utilização diária, as pilhas alcalinas estão disponíveis numa gama completa de formatos. Funções: Experimente potência extra num design inovador que facilita a escolha do consumidor. Ideal para aplicações de elevada potência que necessitam de energia intensa e de longa duração, como sistemas Hi-Fi e audio portáteis e brinquedos. Design inovador e singular da embalagem, para um maior impacto visual. Novos códigos de cores para facilitar a escolha do consumidor. Descrição Técnica: Tensão (V):1,5 Células por unidade: 4.0 Tamanho: AA I LR6. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade
200	28009	UN	650	PILHA ALCALINA TAMANHO 9V - Fabricadas com alta tecnologia e ingredientes de alta qualidade, as pilhas 9V duram até 8 vezes mais que as pilhas comuns de zinco-carvão. Descrição do Produto: Tipo de produto: Pilha Alcalina 9V. Categoria: 9V. Voltagem (volts): 9 V. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 11,0x9,5x1,5cm. Peso liq. Aproximado da embalagem c/ produto (Kg): 50 g. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.
201	28010	PC	550	PILHA COMUM MÉDIA/C - Pilha Comum Média. Voltagem: 1,5V; Quantidade: 2 unidades; Tamanho: Média; Proteção Anti Vazamento; com 20% a mais de energia. Excelente rendimento. Qualidade e muito mais duração. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade
202	28013	UN	150	PILHA CR 2032/3V ALCALINA - Bateria 3v Para Placa Mae Cr2032 — 3416. Principais Vantagens: Capacidade Nominal: 3v. Contém: 5 Baterias Cada Cadela. Aplicação Principal: Relógios, Calculadoras, Computadores Portáteis, Etc. Produto De Alta Qualidade.
203	28011	UN	300	PILHA GRANDE D2 — Especificações Técnicas: Pilha Alcalina; Tamanho: Grande; Voltagem: 1,5V; Embalagem com 02 unidades. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.
204	27955	UN	190	PINCEL ATÔMICO - VERMELHA - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido ria cor da carga; recarregável com tinta, nas cores: vermelha. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
205	29416	UN	236	PINCEL ATÔMICO TINTA AZUL - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido na cor da carga; recarregável com tinta, na cor: AZUL. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade. PINCEL ATÔMICO - com ponta de feltro red

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

206	27953	UN	182	PINCEL ATÔMICO- PRETO - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido na cor da carga; recarregável com tinta, na cor: preta. Produto de referência fabercastellou produto similar ou de melhor qualidade.
207	14012	UN	35	PINCEL MARCADOR PRETO
208	2183	CX	14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES.
209	4925	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 10
210	4926	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 12
211	4927	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 14
212	4928	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 16
213	2475	UN	10	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE: Com potência de no mínimo 40 watts, fio reforçado com plug elétrico especial, bivolt; adequada para bastões de cola de silicone de 11 mm de diâmetro. Ideal para uso em papel, madeira, plástico, cerâmica. Tamanho aproximado: 17 x 14 x 3 (C x A x L).
214	28209	UN	500	PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE
215	28017	UN	240	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO: Características do Produto: Porta lápis/clips/lembrete. Injetado em Poliestireno. Ideal para organizar sua mesa de escritório e home office. Produto de referência Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade
216	29409	UN	120	PRANCHETAS EM ACRILICO 22.0 CM X 33.0 CM
217	4773	UN	1	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 90X120
218	29414	UN	100	REFIL COLA QUENTE (GROSSO)
219	8225	CX	15	REGISTRADOR AZ - COR PRETA DORSO - LARGO: REGISTRADOR OFÍCIO A/Z, DORSO LARGO (APROXIMADAMENTE 80 MM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO Prensado ou material similar, espessura mínima de 2 mm, forrado com papel fantasia ou liso, plastificado, com acabamento em metal nas extremidades e visor plástico na lombada. Com ferragem interna, rigidamente fixada na contracapa, provida de alavanca e mola ou sistema equivalente que permita a abertura das guias e seu fechamento, proporcionando pressão suficiente nas mesmas, de modo que quando fechadas fiquem perfeitamente alinhadas, não apresentando vãos entre si, proporcionando o manuseio correto das folhas arquivadas. A ferragem deverá ser galvanizada, resistente, com tratamento anti-ferrugem em todo seu conjunto e deverá vir acompanhada de fixador de papéis. Medindo aproximadamente 350 x 280 x 80 mm, na cor preta caixa com 20 unidades.
220	27957	UN	377	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE POLIESTIRENO - medindo 30 (Trinta) cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; transparente. Dimensões: 310 x 34 x 3mm. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
221	18410	M	70	RENDA ALGODAO
222	18450	M	30	RENDA BAIANA DE ALGODÃO 3,5 CM DE LARGURA
223	29395	UN	4	ROLOS DE PAPEL CONTACT
224	28015	PC	550	Saco para Pipoca 15 x cm 20 cm Branco - Saco de papel. Tamanho (15 x 20 cm). Contém 100 unidades. Produto de referência Total Plastic ou produto similar ou de melhor qualidade
225	28014	FD	80	SACOLA SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25x35 - Fardo com 1000 Unidades. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Medidas: 25cm de largura x 35cm de comprimento. Produto de referência Cristal ou produto similar ou de melhor qualidade.
226	28820	PC	6	SELO PARA CARTA DOURADO
227	28930	M	50	TECIDO CRETONE BRANCO
228	8274	M	20	TECIDO OXFORD (CORES VARIADAS).
229	15889	M	30	TECIDO TALAGARÇA
230	28922	M	50	TECIDO VIES AMARELO
231	28917	M	50	TECIDO VIES AZUL
232	28918	M	50	TECIDO VIES BRANCO
233	28919	M	50	TECIDO VIES ROSA
234	28920	M	50	TECIDO VIES VERDE
235	28921	M	50	TECIDO VIES VERMELHO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

236	28915	M	10	TECIDO XADREZ PRETO
237	28916	M	10	TECIDO XADREZ VERDE
238	27958	UN	400	TESOURA EM AÇO INOX; CABO PLÁSTICO - uso geral; medindo 21 (vinte e um) cm; comparafuso e/ou rebite; lamina de aço inox; com corte laser; pontiaguda; acondicionada adequadamente em embalagem plástica com fundo de papel; garantia contra defeito de fabricação. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.
239	2403	UN	64	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: LÂMINA EM AÇO NIQUELADO,04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTOMÍNIMO DE 10 CM.
240	7683	UN	36	TESOURA GRANDE 10 POLEGADAS
241	8211	UN	60	TESOURA GRANDE 8" - Tesoura com lâmina em aço inoxidável, medindo no mínimo 18 cm, cabo anatômico em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas.
242	28019	UN	11	TESOURA PARA COSTURA - 310 MM (12 POLEGADAS). Produto de referência Mundial ou produto similar, ou de melhor qualidade.
243	28158	CX	22	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml C/6 - TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml CAIXA COM 6 UNIDADES
244	20949	UN	7	TINTA P/ CARIMBO AZUL 40ML
245	27959	UN	44	TINTA PARA CARIMBO PRETO 42ML - Tinta para Almofada de Carimbo, Contém: 42ml de tinta. Para todos os tipos de almofadas. Excelente qualidade e rendimento satisfatório. Composição química especial: água, resina, corantes e aditivos. Indicações: Para uso em todos os tipos de almofada de carimbo. Cor preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
246	27960	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - AZUL - composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: azul. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.
247	27961	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - PRETO - composição básica: à base de álcool, Corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico Responsável e crq e validade do produto no frasco contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
248	27962	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - VERMELHO - composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: vermelha. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)
249	17458	LT	60	TINTA SPRAY 400ML
250	33803	UN	264	TONER COMPATIVEL 12A
251	33799	UN	1080	TONER COMPATIVEL 35/36/85A
252	33800	UN	960	TONER COMPATIVEL 83A
253	33802	UN	240	TONER COMPATIVEL TN1060
254	33801	UN	900	TONER COMPATIVEL TN660
255	28819	UN	5	TUBO DE COLA GRANDE DE 1 LITRO
256	27963	UN	58	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA - atóxica, sem glicerina, Composição química que dificulta a propagação de fungos e Bactérias, embalagem com no mínimo 10 g. Cremeligeramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias; Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda; Não mancha; Não contém glicerina; Produto atóxico. Produto de referência Radex, Conta fácil ou produto similar ou de melhor qualidade.)
257	10398	UN	10	VERNIZ EM SPRAY FIXADOR 300ml

3. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

A(s) empresa(s) vencedora(s) (s)no procedimento de licitatório deverá fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, as secretarias poderão solicitar da empresa vencedora a apresentação de amostras dos produtos para confirmação da qualidade pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

3.1 Os Materiais, identificados neste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela ABNT.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

4.1 Cumprir rigorosamente os prazos de entrega pactuados.

4.2 Entregar os materiais de acordo com as especificações.

4.3 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela servidor responsável pela recepção dos materiais.

4.4 Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer defeito devendo efetuar a substituição sempre que necessário.

4.5 Manter, durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.

4.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao Contratante ou a terceiros.

4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.

4.8 Ao entregar os materiais, o contratado deverá descarregá-los até o interior do almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO a ser indicado pela unidade recebedora e aguardar a conferência da entrega.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Pagar no vencimento a fatura apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento dos produtos.

5.2 Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

5.3 Credenciar perante a Contratada, mediante documento hábil, um servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento contratado.

5.4 Prestar à Contratada, com clareza, as informações necessárias à entrega dos produtos solicitados e à emissão das Notas Fiscais/Faturas.

5.5 Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação e qualificações exigidas no processo licitatório, durante toda a execução da ARP, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93.

5.6 Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a sua substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito, através de expediente do Setor de Compras do Município;

6 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.1 O objeto será solicitado conforme a necessidade dos órgãos da administração municipal, e, deverão ser entregues mediante requisição devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal, **no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da emissão da respectiva requisição**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

6.2 Não existe quantidade mínima exigida para entrega. A licitante vencedora do procedimento licitatório **deverá entregar toda e qualquer quantidade solicitada**, dentro do prazo previsto sob pena de multa e aplicação das Sanções penais cabíveis.

7 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

7.1 O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

8 - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS BENS

8.1 O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO.

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 No prazo de até 30 (trinta) dias úteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: CND's Municipal, Estadual, FGTS, Previdência, da União e Trabalhista.

10.2 No valor de cada licitante vencedor deverão estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de São Simão, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11.2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, a Detentora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 – Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

11.3.1 – A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 – As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 – A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 – Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

12. DA RESCISÃO

12.1 - O contrato poderá ser rescindido, desde que formalmente motivado nos autos deste processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses do CONTRATADO:

12.1.1. Infringir quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

12.1.2. Transferir ou ceder o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte;

12.1.3. Entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

12.1.4. Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução deste contrato, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

12.1.5. Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações trabalhistas, tributárias e sociais;

12.1.6. Ser declarada inidônea e/ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

12.1.7. Subcontratar total ou parcialmente o objeto ajustado, associar-se com outrem ou praticar fusão, cisão ou incorporação, salvo com expressa autorização do Contratante.

Wilson Pimenta
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

José Fernandes Faria
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Adriana Alves Rocha Floriano
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rogério Moreira de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Sylvia Regina Alves
Procuradora Jurídica

Divino Antônio Nogueira
Secretario Municipal de Educação

Augustinho Maurício da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Sergio Fernandes Souza
Gestor Municipal do Demaess



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2019.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, _____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada
_____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.**



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

DECLARAÇÃO

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal

(Com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____,
com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu
representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2019, DECLARA
expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que
não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação e DEMAESS.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Item	UND	QTD	Descrição	Marca	Vlr. Un	Vlr. Total
1	UN	2	AGENDA GRANDE 2019			
2	UN	12	AGULHA DE MÃO DE 22			
3	UN	12	AGULHA DE MÃO DE 24			
4	UN	10	AGULHA PARA TAPETE N 3,5			
5	UN	10	AGULHA PARA TAPETE N 4			
6	UN	67	ALMOFADA CARIMBO N° 03- AZUL - Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: AZUL. Produto de referência Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
7	UN	40	ALMOFADA CARIMBO N°03 - PRETA Recarregáveis com Tinta Carimbo TC 42 ml e 500 ml. Medidas: 6.7 X 11.0 cm, na cor: preta. Produto de referência Pilot ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
8	UN	12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO ERESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO O FELTRO OUMATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.			
9	UN	310	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO 125LV — Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003659/2012, INNAC0061, INMETRO. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
10	UN	2	BARBANTE AZUL N 08 1 KG			
11	UN	2	BARBANTE CRU N 08 1KG			
12	UN	2	BARBANTE LARANJA N 08 1 KG			
13	UN	2	BARBANTE VERMELHO N 08 1 KG			
14	PC	20	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MMDE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.			
15	BL	47	BLOCO ADESIVO 76 X 102: BLOCO AUTOADESIVO 76 X			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			102, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS			
16	UN	15	Bloco autoadesivo 76x76 POST IT c/400fls neon cores			
17	UN	460	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM ADESIVO(POSTITES)38X50MM PADRAO 3M OU EQUIVALENTE			
18	UN	20	BOBINA P/ FAX PAPEL TÉRMICO MEDINDO: Características do produto - Papel homologado que proporciona maior durabilidade e melhor legibilidade. Produzido com fibras alvejadas que brilham ao entrar em contato com a luz negra ou ultravioleta. Bobinas para ECF, de acordo com ICMS 09, Ato Cotepe 04/2010. Tipo de Papel Térmico com fibras alvejadas Dimensões 56,5mm/LARGURA x 40 metros/ DIAMETRO 60mm, TUBETE 12mm, NUMEROS DE VIAS: 1. Caixa c./30 rolos. Produto de referência Staples ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
19	UN	12	BOBINA PAPEL KRAFT REFORÇADO - 80 GRS LARG 120 CM COM 260 METROS			
20	CX	3	BORRACHA DURA SIMILAR A MARCA FABER CASTELL OU MELHOR QUALIDADE.			
21	CX	46	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N20: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 20 CAIXA COM 20 UNIDADES.			
22	CX	15	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N40: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E DOUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO N 40 CAIXA COM 40 UNIDADES			
23	UN	185	CADERNO 1/4 PEQUENO BROCHURA PAUTADO - 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m2 com cores lisas sortidas. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.			
24	UN	70	CADERNO BROCHURA- CAPA DURA PEQUENO 48 F Caderno Costurado Capa Dura 1/4 48 Folhas Miolo Pautado			
25	UN	253	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 96 folhas, costurado, 96 folhas, Capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.			
26	UN	160	CADERNO CAPA DURA - GRANDE			
27	UN	90	CADERNO CAPA DURA -PEQUENO			
28	UN	2	CADERNO DE PONTO 160 FLS: Livro de ponto 160 fls - Livro de ponto com 160 folhas, capa/contracapa: dura de papelão 697 g/m2 revestida por papel off-set 120 gr/m,folhas internas: papel off-set 63 g/m2 no formato 153mm x 216mm, com 2 assinaturas.			
29	UN	37	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA 96 FOLHAS: CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M , FORMATO 201X278MM;			
30	UN	60	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO			
31	UN	20	CAIXA ARQUIVO MORTO - feita em polipropileno de 130g/m²com 2 capas onde possa colocar informações sobre os documentos armazenados, podendo ser guardado tanto navertical quanto na horizontal, possuindo tampa com autotravamento. Formato: 350x			

			245 x 140 mm			
32	UN	400	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - Características do Produto Armazene seus documento, comprovantes ou contratos com segurança e proteção. Especificações: Feito empapelão, Onda simples tipo B. com duplo fechamento e trava Interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm. Produto de referência Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade			
33	UN	222	CAIXA BOX POLIONDA GIGANTE POLIPROPILENO - para arquivo morto: material de Qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Em papelão. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de auto travamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical. Dimensões aproximadas: 380 x 175 x290cm. Produto de referência Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade.			
34	UN	150	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULÁVEL - Características dos Produtos. Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanhoofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Especificações: Caixa correspondência tripla articulável cristal: Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Produto de referência Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade			
35	UN	20	CAIXA ORGANIZADORA/ 11 L - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Com tampa. Transparente. Em plástico polipropileno. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 11. Altura: 12,6cm. Comprimento: 40,8 cm. Largura: 29 cm. Material: Plástico Polipropileno. Cor: Transparente. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: SANREMO, PLASTIK, BIOPRATIKA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
36	UN	217	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - Características Gerais: Calculadora Básica Preta, De mesa, 12 Dígitos, Funções GT e UM, Funções: GT, M.U, Porcentual, Características: Memória, Tamanho da tela: 1 linha, N° de caracteres: 12 dígitos, Teclas:%, GT, Corretora, Duplo Zero, Memória: Memória M-/M+, Alimentação: Bateria 1.5V e/ou Solar (Dupla Inteligente), Cor: Preta, Conteúdo da embalagem: 1 Calculadora de Mesa MX-12B-S4-DC 12 Dígitos com Bateria Solar— Preta, 1 Manual de Instruções, Termos de Garantia, Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano. Produto dereferência Casio, ou produto similar ou de melhor qualidade.			
37	CX	283	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa etampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásti UNID,cas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar oude melhor qualidade			
38	CX	128	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - escrita média, esfera			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			de tungstênio 1,0mm, tampa etampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar ou de melhor qualidade.			
39	CX	75	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - escrita média, esfera de Tungstênio 1,0mm, tampae tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 50 unidades. Produto de referência Bic, ou produto similar ou de melhor qualidade.			
40	UN	40	CANETA HIDROGRÁFICA LONGA - medindo: 15,5mm; 12 cores Brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Produto certificado pelo INMETRO. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
41	CX	90	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIAL SIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MM OUTRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, COM SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES.			
42	UN	100	CANETA MARCADOR PARA TECIDO - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. A ponta da caneta deverá permite conseguir diferentes espessuras de traços. Usando-a na posição vertical obtemos traços finos, inclinando-a obtemos traços mais grossos. Lavagem somente 72 horas após a escrita/pintura. Selo do Inmetro. Produto de referência Acrilpen ou produto similar ou de melhor qualidade			
43	UN	6	CANETA P/ RETROPROJETOR AZUL - 1.0 - TINTA A BASE DE ÁGUA, RESISTENTE A ÁGUA, CORANTES, RESINAS, SOLVENTE			
44	PC	1	CANETINHA 12 CORES - CANETA HIDROG PONTA FINA 12 CORES GD: ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm (comprimento) 8.5mm (diâmetro). Embalagem: jogoc/ 12 unidades em cores sortidas.- CANETINHA ESCOLAR, RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FILTRO, TINTA A BASE DE AGUA CORANTE E UMECTANTES			
45	UN	6	CARTUCHO AP 950 PRETO			
46	UN	5	CARTUCHO AP 951 AMARELO			
47	UN	5	CARTUCHO AP 951 AZUL			
48	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 AMARELO/MF			
49	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 CIANO			
50	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 MAGENTA			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

51	UN	4	CARTUCHO DE TINTA LC-75 LC-79 PRETO			
52	UN	5	CARTUCHO HP 951 MAGENTA			
53	UN	500	CDS			
54	UN	2	Cesto para lixo em plástico resistente com capacidade para 12 lts, com alça e tampa. 1 qualidade.			
55	CX	61	CLIPES 1/0 NIQUELADO - com 500g, contendo no mínimo 800 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade			
56	CX	210	CLIPES 2/0 NIQUELADO - com 500g, contendo no mínimo 530 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.			
57	CX	346	CLIPES 3/0 NIQUELADO - com 500g contendo no mínimo 480 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade			
58	CX	84	CLIPES 6/0 NIQUELADO - com 500g contendo no mínimo 220 unidades. Resistente a oxidação. Qualidade superior. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Selo do Inmetro. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.			
59	CX	111	CLIPS 8/0 - 500 GR.			
60	CX	44	CLIPS N 4: CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4 EM AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.			
61	UN	4	COLA ADESIVA INSTANTANEA MULTIUSO 20G			
62	UN	88	COLA BASTÃO 8GRS. Características: Cola ecológica, Proteger da luz, calor e umidade. Composição: resina sintética, ester, glicerina e corantes. Com corpo em plástico 100% reciclado. Disponível em 8g, 21g e 36g, a cola bastão, à base de água, lavável e não tóxica. Validade no produto. Selo do Inmetro. Produto de referência BIC, Tenaz ou produto similar ou de melhor qualidade.			
63	UN	4	COLA BRANCA 500 GR: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EMPAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVAC, ÁGUA E PRESERVANTE, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM RASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 500 GRs, COM TAMPA DE ROSCA.			
64	CX	2	COLA BRANCA 500GR CX C/ 12 UND - COLA BRANCA 500 GR: Cola branca a base de PVA, lavável, podendo ser utilizada empapel, papelão, tecidos, couro e materiais porosos, composta de PVAC, água e preservante, o produto deverá vir embalado em rasco branco leitoso fabricado em polietileno de alta densidade, contendo 500 grs, com tampa de rosca, acompanhada delacre de segurança para melhor fechamento e emcaixa de			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			papelão contendo 12 unidades.			
65	UN	387	COLA BRANCA 90GR: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EMPAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVAC, ÁGUA E PRESERVANTE, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM RASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 90 GRS, COM TAMPA DE ROSCA.			
66	UN	8	COLA ESCOLAR TUBO PEQUENO			
67	CX	5	COLA GLITTER CORES VARIADAS: PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO ,COM BICO APLICADOR E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G. CORES VARIADAS , A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, PLASTIFICANTE, ÁLCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTE E PIGMENTOS. IDEAL PARA PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, CAIXA COM 06 UNIDADES.			
68	CX	1	COLA PARA EVA E ISOPOR: SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM COM 35GR, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS.			
69	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G AZUL			
70	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G LILAS			
71	RL	10	CORDÃO BARROCO 800G VERDE			
72	RL	20	CORDÃO BARROCO 800G VERMELHO			
73	RL	25	CORDÃO CRU 2KG			
74	UN	24	CORRETIVO EM CANETA: COM PONTA METÁLICA E CORPO FLEXÍVEL. SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7 ML.			
75	UN	220	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO -HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, SEM ODOR, BOA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR ALEITURA DO ERRO APÓSA SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NOMÍNIMO 18 ML			
76	UN	3	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL ELETRICA Pirocort cortador de isopor elétrico com chave liga e desliga no cabo. Altura docorte: 7 cm, quantidade de temperatura: 1 temperatura, com acessórios: 3 fios para reposição, Voltagem: 220V.			
77	UN	300	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - Característica do produto: Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm. Abertura lateral 70mm. Acompanha presilha FIXA. Produto de referência Plastpark ou produto similar ou de melhor qualidade			
78	UN	300	DVD SIMPLES			
79	CX	7	ENVELOPE 114X229 (OFICIO) BRANCO C/1000			
80	CX	2	ENVELOPE 114X229 (OFICIO) PRETO C/100			
81	CX	4	ENVELOPE 114X229(OFICIO) VERDE ES. C/100			
82	CX	2	ENVELOPE 11X23 BRANCO(CARTA) c/100 un			
83	CX	2	ENVELOPE 28X20 C/100			
84	UN	700	ENVELOPE A4 PARDO			
85	UN	300	ENVELOPE GRANDE			
86	CX	106	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 120X170 - Envelope Kraft Natura é adequado paraacondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g.			

			Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
87	CX	125	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade			
88	CX	200	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
89	CX	225	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.			
90	CX	312	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 370X470 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondências e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referência Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade			
91	UN	303	ENVELOPE MARRON 26X36			
92	CX	5	ENVELOPE SACO 240 X 340: envelope tipo saco, pardo tamanho 310x410 mm, gramatura de 80 g/m ² , acondicionado em caixa de papelão contendo 250 unidades, sem timbre.			
93	UN	10000	ENVELOPES 18X24			
94	UN	5000	ENVELOPES 24X34			
95	UN	5000	ENVELOPES 26X36			
96	UN	5000	ENVELOPES 37X47			
97	CX	10	ENVELOPES DE 12, 5X17, 5 CM			
98	CX	10	ENVELOPES DE 25 X18, 5 CM			
99	CX	2	ENVELOPES DE 33X24 CM			
100	UN	300	ENVELOPES TAMANHO A4			
101	UN	10	ESTILETE ESTREITO: Espessura de 0,5 mm, uso em escritório, lâmina fina recarregável, com largura de 9 mm e comprimento da lâmina 85 mm. Corpo em material plástico resistente, comprimento 135 mm, guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida e tratamento antiferrugem.			
102	UN	11	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL.			
103	UN	200	EVA COLORIDO COM GLITER			
104	UN	200	EVA COLORIDO SEM GLITER			
105	PC	18	EVA ESTAMPADO Placas medindo 60cm x 40cm com 2mm, acondicionadas em plástico transparente contendo 5 unidades em cores e/ou estampas variadas a ser definida no ato do pedido.			
106	UN	205	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir			

			furação na extremidade do corpo. Produto de referência BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade.			
107	UN	32	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 18mmx50m. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.			
108	PC	12	FITA ADESIVA PVC TRANSP.LARGA 45 MM X 45 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE45MM X 45M: FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICOBAS E ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIRENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVOEMA PENAS UM LADO MONO FACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA DO ADESIVO MÍNIMO 20 G/M2 X GRAMATURA DO FILME MÍNIMO 25 MICRAS X RESISTÊNCIAÀ TRAÇÃO OBTIDA EM DINAMÔMETRO 5 KGF/CM, ALONGAMENTO OBTIDO EM DINAMÔMETRO ANTESDE ROMPER 130% DE 10 MM., ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 04 ROLOS EM CADAUNIDADE.			
109	UN	424	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30 PEQUEN - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 30 M, PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO.			
110	UN	10	FITA CREPE 24X50			
111	UN	32	FITA DUPLA FACE C/ ESPUMA 18MM X 3M - Composição: Papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno acrílico. Fixação dos dois lados. Poder deFixação: Cada 15 cm de fita suportam 500g Uso: Ideal para a fixação de espelhos, quadros, objetos de decoração, canaletas, etc			
112	UN	982	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 50MMX50M. Produto de referência DUREX ou produto similar ou de melhor qualidade.			
113	UN	1670	FITA KRAFT 18MMX50M/ADESIVA CREPE - Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliária, onde não existe necessidade de resistência à temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualidade. Adesão inicial adequada para não soltar da superfície. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superfícies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resistência a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 18mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas. Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade			
114	UN	332	FITA KRAFT 48MMX50M/ADESIVA CREPE - Para o Uso Geral e Mascaramento de Pintura Imobiliária, onde não existe necessidade de resistência à temperatura, a Fita Crepe para o uso geral garantindo um trabalho profissional e de qualidade. Adesão inicial adequada para não soltar da superfície. Alto "tack". Facilidade de aplicação. Boa conformação em superfícies irregulares. Desenrolamento leve Remoção limpa. Facilidade de remoção. Linha de pintura com excelente acabamento. Adesivo a base de borracha. Resistência a temperatura de até 50°C / 40min medindo: 48mmx50m. Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.			

			Produto de referência 3M ou produto similar ou de melhor qualidade.			
115	UN	200	FITA P/ EMPACOTAMENTO 45MM X40MT			
116	UN	10	FITA TRANSPARENTE AUTOADESIVA 48 MM X50M			
117	CX	12	GIZ DE CERA - GROSSO 12x1			
118	PC	43	GOMA DE ELÁSTICO (P/DINHEIRO) Nº 18 - PACOTE DE 100 GRAMAS Elástico de látex amarelo Alta qualidade e resistência Largura: Fino Especificação(Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm			
119	UN	235	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 25 folhas: Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm			
120	UN	11	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 Grampeador de mesa 24/6 e 26/6 25 fls PS-250L Grampeador leve 50%menos força ao apertar Grampeia até 25 folhas armazena até 150 grampos Dimensões 37,5x 29x 35cm			
121	UN	3	GRAMPEADOR PARA MADEIRA (ARTESANATO)			
122	CX	528	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 5.000 grampos galvanizados, com capacidade para grampear de uma vez até 20 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco, Material: Ferro, Caixa com 5000 unidades. Produto de referência ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.			
123	CX	100	GRAMPO GALVANIZADO 9/12. Grampo 9/12, galvanizado, caixa com 1.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 1.000 grampos galvanizados, com capacidade para grampear de uma vez até 50 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residências etc. esse grampo é altamente resistente e não enferruja com facilidade. Banho: de Zinco. Material: Ferro, Caixa com 1.000 unidades. Produto de referência ACC, BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 1000 unidades.			
124	CX	2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 Grampo em aço galvanizado, com tratamento antiferrugem, para grampear até 50 folhas.Caixa com 5.000 unidades.			
125	CX	4	GRAMPO PARA GRAMPIADOR 23/10			
126	PC	6	GRAMPO TRILHO PLASTICO (ROMEU E JULIETA), GRAMPO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENA BRANCO PARA ARQUIVASR DOCUMENTOS ATE 600 FOLHAS.			
127	UN	10	JOGOS DE DAMA jogos de damas com tabuleiro acondicionados em caixa de madeira reflorestada.			
128	UN	10	JOGOS DE DOMINO acondicionados em caixa de plástico resistente			
129	UN	4	JOGOS DE QEBRA CABEÇA em madeira contendo 45 peças			
130	UN	10	JOGOS DE XADREZ com tabuleiro, acondicionado em caixa de madeira reflorestada.			
131	PC	2	JOGOS PEDAGOGICOS (BLOCOS LOGICOS)			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

132	CX	2	LAMINA P/ ESTILETE LARGO: Lâmina de aço, com 18 mm de largura e 100 mm de comprimento, com uma das arestas cortante, devendo ter furo padronizado para encaixe nos diversos modelos de estiletos e possibilitar o descarte contínuo da lâmina. Embalagem plástica com tampa contendo 10 unidades.			
133	CX	80	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS.			
134	CX	54	LAPIS DE ESCREVER N2 : LÁPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175 MM, LÁPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.			
135	RL	12	LINHA ANCHOR N 131			
136	RL	12	LINHA ANCHOR N 161			
137	RL	12	LINHA ANCHOR N 238			
138	RL	12	LINHA ANCHOR N 239			
139	RL	12	LINHA ANCHOR N 298			
140	RL	12	LINHA ANCHOR N 40			
141	RL	12	LINHA ANCHOR N 46			
142	RL	12	LINHA ANCHOR N 47			
143	RL	12	LINHA ANCHOR N 54			
144	RL	12	LINHA ANCHOR N 57			
145	UN	10	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER, CONE C/ 5.000 MTS. – BRANCA			
146	RL	50	LINHA DE COSTURA PARA MAQUINA RETA CONE COM 250 MT NA COR BRANCA			
147	UN	50	LIVRO ATA DE PAPELARIA 50FLS - medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 50 (cinquenta) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade.			
148	UN	250	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100FLS - medindo 210x305 mm, vertical; revestida com papel Kraft; pesando 80g/m2, na cor preta; com 100 (cem) folhas numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2. Produto de referência Tilibra ou produto similar ou de melhor qualidade			
149	UN	32	LIVRO DE PONTO 100 FLS			
150	UN	30	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 104 folhas internas em papel off-set 63 grs, capa e contra capa em papelão 700 grs. Produto de referência TILIBRA ou produto similar ou de melhor qualidade.			
151	CX	12	Massa de modelar com 12 cores com aroma, produto totalmente atóxico e soft, antialérgico, acondicionado em caixa de papelão com 180 gr. Composição: cera, pigmentos e carga. Apresentar-se macia, não esfarea, mantém sua plasticidade fora da embalagem e não endurecer em contato com ar.			
152	M	20	METRO DE TECIDO 100% ALGODAO ESTAMPADO(60cm DE CADA ESTAMPA)			
153	M	50	METRO DE TECIDO AMERICANO CRU			
154	M	50	METRO DE TECIDO ATOALHADO BRANCO			
155	M	10	METRO DE TECIDO DE ALGODÃO DE DUAS LARGURAS ESTAMPADO E LISO			
156	M	230	METRO DE TECIDO SACARIA			
157	M	30	METRO TECIDO VAGONITE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

158	UN	20	ORGANIZADOR DE MESA C/ 3 ESPAÇOS			
159	CX	436	PAPEL A4 75 G/M2 MEDIDA 210X297: PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75 G/M , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERÁ SER DE ALTAQUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.			
160	UN	20	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR - gramatura 75; • G/m2, comprimento: 25 m; largura: 50 cm. Especificações: Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Produto de referência Net Supri, Contact ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
161	CX	12	PAPEL CARBONO (100X1)			
162	UN	25	PAPEL CARBONO, TIPO FILME, 50 FOLHAS, TAMANHO A-4, FORMATO 210 X 297 MM. Descrição: Carbono com alta qualidade e maior durabilidade que proporciona cópias maislimpas e visíveis. Ideal para máquina. Excelente em cópias múltiplas. Especificações: Cor: preto; Produto de referência Cis ou produto similar ou de melhor qualidade.			
163	PC	51	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.			
164	UN	200	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180 G/M ²			
165	PC	10	PAPEL COLLOR SET: Papel colorido escolar e artesanal, color set, medindo 48 x 66cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, Cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, Maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico Transparente, pacote contendo 20 folhas com 10 cores.			
166	FL	30	PAPEL CREPON CORES VARIADAS(VERDE,AMARELO,VERMELHO,ROSA,LILAS)			
167	PC	3	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM 50 FOLHAS tamanho A4 com ultra brilho, dimensões 210x297mm, formado A4gramatura 180 g acondicionado em caixa de papelão contendo 50 folhas. Secagem rápida, à prova d água. Ideal para fotos e apresentações de impacto.			
168	CX	4	PAPEL OFICIO CX. C/ 10 RESMAS			
169	PC	20	PAPEL VERGE BRANCO C/ 50 FOLHAS 180g/m2			
170	CX	30	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55 MM, AZUL			
171	UN	100	PASTA ABA ELASTICA 5 CM			
172	UN	100	PASTA ABA ELASTICA FINA DE MATERIAL PLASTICO			
173	UN	150	PASTA AZ LARGA CORES			
174	UN	30	PASTA C/ ELÁSTICO TRANS P.			
175	PC	10	PASTA CANELADA, RESINA POLIPROPILENO - friso para canaleta de 307 mm. Pasta c/ Canaleta, Tamanho: A4, pacote com 12 unidades.Produsto de referência ACP ou produto similar ou de melhor qualidade.			
176	UN	150	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO - Pesando 290g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; cores diversas. Produto de referência Deito ou produto similar ou de melhor qualidade.			
177	UN	40	PASTA COM ABA OFÍCIO TRANSPARENTE Pasta com aba elástica ofício Formato: 350x3x235 Pasta Polibras Soft			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			com Aba Elastico Oficio Pasta ideal para transportar, proteger, guardar e organizar documentos.			
178	UN	40	PASTA COM ELASTICOS TRANSPARENTE 5 CM. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO :CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURADE 0,50MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUEPOSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,50 MM.			
179	UN	100	PASTA COM GRAMPO			
180	PC	50	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE C/ TRILHO SEM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,6 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 330 X 230 X 0,35 MM, POSSUINDO GRAMPO/TRILHO INTERNO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10UNIDADES.			
181	PC	15	PASTA L OFICIO PCT 10UNI TRANSPARENTE			
182	UN	150	PASTA OFÍCIO POLIPROPILENO - com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento. Lombo: 40 mm. Composição: Polipropileno. Fechamento: Elástico. Formato: Ofício. Produto de referência Staples ou produto similar ou de melhor qualidade			
183	UN	30	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO ,FUME			
184	UN	100	PASTA PLASTICA COM GRAMPO Formato: 34mm X 24mm.			
185	UN	30	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO OFICIO, FUME			
186	UN	84	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS - acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas:23,5 x 33 x 35 cm (axl xp), composição: polipropileno, formato a-4. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
187	CX	25	PASTA SUSPENSA 240X361MM: PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA, MEDINDO 361 MM DE LARGURA X 240 MM DE ALTURA, GRAMATURA 200 G, ESPESSURA 0,27 MM, PESANDO 0,05 KG. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, MEDINDO 406 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE OS MESMOS. DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE, MEDINDO 425 MM DE COMPRIMENTO X 300 MM DE LARGURA X 110 MM DE ALTURA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.			
188	UN	2050	PASTA SUSPENSA DE CARTAO MARMORIZADO - de cartão marmorizado e plastificado; com Gramatura de 300g/m2; na cor parda; no tamanho oficio 240 x 360 Mm; haste de metal; ponteiros de polipropileno; com prendedor interno de grampo trilho; modelo normal; com visor em acetato e etiqueta branca. Produto de referência Deito ou produto similar ou de melhor			

			qualidade.			
189	PC	5	Pasta transparente com abas e elástico: Confeccionada em polipropileno ou material similar, transparente, com espessura de 0,40mm, com elástico prensado e suporte metálico (dispensando uso de nó), com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, medindo aproximadamente 245 x 335 x 0,45 mm. Acondicionada em pacote em plástico transparente contendo 10 unidades.			
190	PC	20	PASTA TRANSPARENTE COM TRILHO PARA ARQUIVO PCT. COM 10 UNIDADES.			
191	UN	400	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - com grampo plástico Cristal, tamanho 238 mm x 335 mm x 15mm. Produto de referência Datasupri ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
192	UN	160	PASTAS AZ NA COR VERMELHA			
193	UN	4	PEN DRIVE 8 GB			
194	CX	60	PERCEVEJO: Em aço carbono, ou material similar, com tratamento superficial niquelado, cor dourado, diâmetro aproximado de 10 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades.			
195	UN	26	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA - Capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos. Produto de referência Net Supri ou produto similar ou de melhor qualidade			
196	UN	4	PERFURADOR METAL			
197	UN	180	PILHA A76 1.5V ALCALINA — Características: Atributos Principais: ModeloA76 1,5v. Tamanho da bateriaA76. Tipo de bateria: Não Recarregáveis. Voltagem: 1.5Vcc. Quantidade: 1 unidade. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor Qualidade			
198	UN	370	PILHA ALCALINA PALITO AAA - Descrição - Especificações: Pilhas de tecnologia alcalina Com uma fórmula livre de mercúrio, pilhas alcalinas seguras para o meio ambiente. Modelo: AM4-B2 Tipo: Alcalina AAA Dimensões Aproximadas: Não Informado Voltagem:1,5 V. Dados Complementares: Blister com 2 pilhas. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade			
199	PC	680	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Pilha Alcalina AA Embalagem com 4 Unidades. Pilhas alcalinas - formato AA. Embalagem de 4 unidades. Ideais para utilização diária, as pilhas alcalinas estão disponíveis numa gama completa de formatos. Funções: Experimente potência extra num design inovador que facilita a escolha do consumidor. Ideal para aplicações de elevada potência que necessitam de energia intensa e de longa duração, como sistemas Hi-Fi e audio portáteis e brinquedos. Design inovador e singular da embalagem, para um maior impacto visual. Novos códigos de cores para facilitar a escolha do consumidor. Descrição Técnica: Tensão (V):1,5 Células por unidade: 4.0 Tamanho: AA I LR6. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade			
200	UN	650	PILHA ALCALINA TAMANHO 9V - Fabricadas com alta tecnologia e ingredientes de alta qualidade, as pilhas 9V duram até 8 vezes mais que as pilhas comuns de zinco-			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			carvão. Descrição do Produto: Tipo de produto: Pilha Alcalina 9V. Categoria: 9V. Voltagem (volts): 9 V. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 11,0x9,5x1,5cm. Peso liq. Aproximado da embalagem c/ produto (Kg): 50 g. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.			
201	PC	550	PILHA COMUM MÉDIA/C - Pilha Comum Média. Voltagem: 1,5V; Quantidade: 2 unidades; Tamanho: Média; Proteção Anti Vazamento; com 20% a mais de energia. Excelente rendimento. Qualidade e muito mais duração. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade			
202	UN	150	PILHA CR 2032/3V ALCALINA - Bateria 3v Para Placa Mae Cr2032 — 3416. Principais Vantagens: Capacidade Nominal: 3v. Contém: 5 Baterias Cada Cadela. Aplicação Principal: Relógios, Calculadoras, Computadores Portáteis, Etc. Produto De Alta Qualidade.			
203	UN	300	PILHA GRANDE D2 — Especificações Técnicas: Pilha Alcalina; Tamanho: Grande; Voltagem: 1,5V; Embalagem com 02 unidades. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Produto de referência Rayovac, Sony, Philips ou produto similar ou de melhor qualidade.			
204	UN	190	PINCEL ATÔMICO - VERMELHA - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido ria cor da carga; recarregável com tinta, nas cores: vermelha. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
205	UN	236	PINCEL ATÔMICO TINTA AZUL - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido na cor da carga; recarregável com tinta, na cor: AZUL. Produto de referência faber castellou produto similar ou de melhor qualidade. PINCEL ATÔMICO - com ponta de feltro red			
206	UN	182	PINCEL ATÔMICO- PRETO - com ponta de feltro redonda; corpo plástico Rígido na cor da carga; recarregável com tinta, na cor: preta. Produto de referência faber castellou produto similar ou de melhor qualidade.			
207	UN	35	PINCEL MARCADOR PRETO			
208	CX	14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES.			
209	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 10			
210	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 12			
211	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 14			
212	UN	10	PINCEL PELO DE MARTA N 16			
213	UN	10	PISTOLA DE COLA QUENTE GDE: Com potência de no mínimo 40 watts, fio reforçado com plug elétrico especial, bivolt; adequada para bastões de cola de silicone de 11 mm de diâmetro. Ideal para uso em papel, madeira, plástico, cerâmica. Tamanho aproximado: 17 x 14 x 3 (C x A x L).			
214	UN	500	PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE			
215	UN	240	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO: Características do Produto: Porta lápis/clips/lembrete. Injetado em Poliestireno. Ideal para organizar sua mesa de escritório e home office. Produto de referência Total DELLO ou produto similar ou de melhor qualidade			
216	UN	120	PRANCHETAS EM ACRILICO 22.0 CM X 33.0 CM			
217	UN	1	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 90X120			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

218	UN	100	REFIL COLA QUENTE (GROSSO)			
219	CX	15	REGISTRADOR AZ - COR PRETA DORSO - LARGO: REGISTRADOR OFÍCIO A/Z, DORSO LARGO (APROXIMADAMENTE 80 MM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO PRENSADO OU MATERIAL SIMILAR, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, FORRADO COM PAPEL FANTASIA OU LISO, PLASTIFICADO, COMACABAMENTO EM METAL NAS EXTREMIDADES E VISOR PLÁSTICO NA LOMBADA. COM FERRAGEM INTERNA, RIGIDAMENTE FIXADA NA CONTRACAPA, PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO, PROPORCIONANDO PRESSÃO SUFICIENTE NAS MESMAS, DE MODO QUE QUANDO FECHADAS FIQUEM PERFEITAMENTE ALINHADAS, NÃO APRESENTANDO VÃOS ENTRE SI, PROPORCIONANDO O MANUSEIO CORRETO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE FIXADOR DE PAPÉIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 80 MM, NA COR PRETA CAIXA COM 20 UNIDADES.			
220	UN	377	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE POLIESTIRENO - medindo 30 (Trinta) cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; transparente. Dimensões: 310 x 34 x 3mm. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
221	M	70	RENDA ALGODÃO			
222	M	30	RENDA BAIANA DE ALGODÃO 3,5 CM DE LARGURA			
223	UN	4	ROLOS DE PAPEL CONTACT			
224	PC	550	Saco para Pipoca 15 x cm 20 cm Branco - Saco de papel. Tamanho (15 x 20 cm). Contém 100 unidades. Produto de referência Total Plastic ou produto similar ou de melhor qualidade			
225	FD	80	SACOLA SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25x35 - Fardo com 1000 Unidades. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Medidas: 25cm de largura x 35cm de comprimento. Produto de referência Cristal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
226	PC	6	SELO PARA CARTA DOURADO			
227	M	50	TECIDO CRETONE BRANCO			
228	M	20	TECIDO OXFORD (CORES VARIADAS).			
229	M	30	TECIDO TALAGARÇA			
230	M	50	TECIDO VIES AMARELO			
231	M	50	TECIDO VIES AZUL			
232	M	50	TECIDO VIES BRANCO			
233	M	50	TECIDO VIES ROSA			
234	M	50	TECIDO VIES VERDE			
235	M	50	TECIDO VIES VERMELHO			
236	M	10	TECIDO XADREZ PRETO			
237	M	10	TECIDO XADREZ VERDE			
238	UN	400	TESOURA EM AÇO INOX; CABO PLÁSTICO - uso geral; medindo 21 (vinte e um) cm; comparafuso e/ou rebite; lamina de aço inox; com corte laser; pontiaguda; acondicionada adequadamente em embalagem plástica com fundo de papel; garantia contra defeito de fabricação. Produto de referência faber castell ou produto similar ou de melhor qualidade.			
239	UN	64	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: LÂMINA EM AÇO			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			NIQUELADO,04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTOMÍNIMO DE 10 CM.			
240	UN	36	TESOURA GRANDE 10 POLEGADAS			
241	UN	60	TESOURA GRANDE 8" - Tesoura com lâmina em aço inoxidável, medindo no mínimo 18 cm, cabo anatômico em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas.			
242	UN	11	TESOURA PARA COSTURA - 310 MM (12 POLEGADAS). Produto de referência Mundial ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
243	CX	22	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml C/6 - TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ml CAIXA COM 6 UNIDADES			
244	UN	7	TINTA P/ CARIMBO AZUL 40ML			
245	UN	44	TINTA PARA CARIMBO PRETO 42ML - Tinta para Almofada de Carimbo, Contém: 42ml de tinta. Para todos os tipos de almofadas. Excelente qualidade e rendimento satisfatório. Composição química especial: água, resina, corantes e aditivos. Indicações: Para uso em todos os tipos de almofada de carimbo. Cor preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
246	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - AZUL - composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: azul. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.			
247	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - PRETO - composição básica: à base de álcool, Corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico Responsável e crq e validade do produto no frasco contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: preta. Produto de referência Pilot TC 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
248	UN	36	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - VERMELHO - composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, nas cores: vermelha. Produto de referência Pilot tc 42 ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
249	LT	60	TINTA SPRAY 400ML			
250	UN	264	TONER COMPATIVEL 12A			
251	UN	1080	TONER COMPATIVEL 35/36/85A			
252	UN	960	TONER COMPATIVEL 83A			
253	UN	240	TONER COMPATIVEL TN1060			
254	UN	900	TONER COMPATIVEL TN660			
255	UN	5	TUBO DE COLA GRANDE DE 1 LITRO			
256	UN	58	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA - atóxica, sem glicerina, Composição química que dificulte a propagação de fungos e Bactérias, embalagem com no mínimo 10 g. Cremeligeramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias; Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda; Não mancha; Não contem glicerina; Produto atóxico. Produto de referência Radex, Conta fácil ou produto similar ou de melhor qualidade.)			
257	UN	10	VERNIZ EM SPRAY FIXADOR 300ml			
			VALOR TOTAL OFERTADO			



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Total Geral (R\$): _____ (.....)

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: 12(doze) meses.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 043/2019

Ata de registro de preço, para : Aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação e DEMAESS.

Processo Nº : 027/2019

Validade: 12(doze) meses.

Às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na sala SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr^a. GRACIELLE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 958.906.371-34, e os membros da Equipe de Apoio GLENEA DE BRITO COSTA, PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA, designados pelo Decreto nº 001/2019, de 02/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: Email: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

visando a aquisição de materiais de expediente, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, destinados para atender aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Educação e, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.027/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado conforme necessidade das Secretarias solicitantes com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da expedição, pelo Departamento de Compras, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.027/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.027/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------	--------------	-------	-----	-----	---------------	----------------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 027/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreatáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.027/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.027/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Adriana Alves Rocha Floriano, José Fernandes Faria e Wilber Ferreira Floriano, Sergio Fernandes Souza.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em _____ de _____ de 2019.

WILBER FLORIANO FERREIRA

CONTRATADA(S):
